



**Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação**

EDITAL PPEdu n. 032/2026 – Credenciamento Docente

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPEdu), da Universidade Estadual de Londrina – UEL, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **Credenciamento de docentes para o Programa. Este edital é exclusivo aos docentes efetivos do Departamento de Educação da UEL.**

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo de credenciamento de docentes no PPEdu será constituído das seguintes etapas: **a.** inscrição; **b.** análise da documentação; e, **c.** divulgação dos resultados.

1.1 Requisitos para inscrição no processo de credenciamento de docentes

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o(a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. preenchimento da solicitação formal do/a interessado/a, no formulário (Google forms) que consta neste Edital de credenciamento de docente;
- b. a comprovação de produção bibliográfica igual ou superior a 250 pontos, sendo computados os 03 melhores produtos qualificados conforme Qualis CAPES Periódicos (2021-2024), publicados ou aceitos para publicação no período entre 2025 e 2026. Dentre os 250 pontos poderá ser computado 01 artigo submetido à avaliação em periódico A1 ou A2;
- c. comprovação de atividade docente na graduação igual ou superior a 40 pontos, em conformidade com as orientações constantes do edital de credenciamento de docentes, conforme alínea “d” e “d.1”;
- d. apresentação da ficha de autopontuação (Anexo I) com a comprovação da produção bibliográfica (igual ou superior a 250 pontos) e de atividade docente (igual ou superior a 40 pontos). A ficha de autopontuação deve ser preenchida e comprovada, em consonância com as informações constantes no Currículo Lattes (período de pontuação: 2025-2026);
 - d.1. Preencher o Anexo I e, na sequência, anexar os documentos comprobatórios, converter em PDF único e postar no Google Forms, assim como os documentos a seguir.



- e. apresentação do Currículo Lattes em formato PDF, apenas referente ao período exigido em edital específico (2025-2026) no Google forms;
- f. apresentação da cópia do projeto de pesquisa em andamento e comprovar a condição de coordenador/a do projeto, aprovado pela PROPPG/Uel ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional no Google forms;
- g. comprovação de participação em grupo(s) de pesquisa cadastrado(s) e atualizado (em 2026) no CNPq; comprovação de cadastro nas bases Orcid, Research Gate e Google Scholar no Google forms;
- h. comprovação de atividades de docência na graduação. As atividades devem ser registradas na tabela de autopontuação (anexo I e documentos comprobatórios) devem ser registradas no Lattes;
- i. comprovação de vinculação institucional ao quadro de efetivos da Universidade Estadual de Londrina, preferencialmente com TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) e firmado com a instituição; junto anexar documento comprobatório de anuência da Chefia do Departamento de Educação no qual está lotado/a, indicando a concordância para a inscrição de credenciamento docente no PPEdu;
- j. comprovação de orientação de iniciação científica (IC – com ou sem bolsa) e/ou de trabalhos de conclusão de curso (TCC), de monografia, dissertações ou teses no período de 2025-2026. Mínimo de 02 atividades. As atividades devem ser registradas na tabela de autopontuação (anexo I e documentos comprobatórios) e devem estar registradas no Lattes;
- h. apresentação de plano de trabalho (Usar modelo – Anexo II) contendo:
 - 1) proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa e núcleo no qual pretende ingressar;
 - 2) indicação de disciplinas obrigatórias ofertadas pelo PPEdu que deverá ministrar ou colaborar;
 - 3) indicação de disciplinas optativas já ofertadas pelo PPEdu que deverá ministrar ou colaborar;
 - 4) comprovação de artigos submetidos (quando houver);
 - 5) projeção de submissões de artigos, considerando minimamente o estabelecido no Art. 4º §1º. da Resolução PPEdu 001/2023 (<https://www.ppedu.uel.br/pt/programa/documentos/778-resolucao-ppedu-01-2023credenciamento-recredenciamento-descredenciamento-e-oferta-de-vagas>);
 - 6) temáticas de pesquisas pretendidas para orientação.

1.2 Pontuação e Avaliação

- a. para os/as candidatos/as inscritos/as, a pontuação e avaliação ocorrerão em conformidade com os parâmetros informados no item 1.1 deste Edital e em conformidade com a resolução PPEdu n. 001/2023;



- b. a Comissão de Avaliação das inscrições e do processo deste Edital será constituída pelos(as) Líderes de Linha de Pesquisa e pela Comissão Coordenadora do PPEdu;
- c. a aprovação final dos credenciamentos ocorrerá em reunião específica presidida pelo Coordenador do Programa e composta pela Comissão de Avaliação e chefia do Departamento de Educação e um membro externo ao Departamento de Educação e ao PPEdu;
- d. os(as) docentes que foram descredenciados(as) do PPEdu nos últimos quatro anos, os(as) docentes que nos últimos quatro foram credenciados(as) mas deixaram de prosseguir com as atividades no PPEdu e os(as) docentes seniores não serão contemplados por este edital.

1.3 Cronograma do processo

<u>Etapas</u>	<u>Prazos</u>
Publicação do edital	17 de junho de 2026
Realização das inscrições e entrega da documentação serão somente via https://forms.gle/HAprXuyTDksK34FeA	Entre 20 e 21 de julho de 2026.
Análise da documentação, pela comissão integrada por líderes de linha e coordenação do PPEdu.	22 e 28 de julho de 2026.
Aprovação, em reunião de Comissão Específica, presidida pelo coordenador do Programa e composta pela vice-coordenação, terceiro membro, lideranças das linhas, chefia de departamento e membro externo ao Departamento de Educação e ao PPEdu.	05 de agosto de 2026.
Divulgação dos credenciamentos aprovados no <i>site</i> do PPEdu (https://www.ppedu.uel.br)	07 de agosto de 2026, a partir das 17h
Interposição de recursos - via coordenacaoppedu@uel.br	10 de agosto de 2026, até 17h
Divulgação do resultado de recursos interpostos e do resultado final do edital no <i>site</i> do PPEdu https://www.ppedu.uel.br	14 de agosto de 2026, a partir das 17h



1.4 Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas somente pelo Google Forms com documentação no formato PDF: <https://forms.gle/HAprXuyTDksK34FeA>

Telefone para esclarecimentos: (43) 3371-4639

E-mail: coordenacaoppedu@uel.br

2 DAS VAGAS E PERFIL DOS/AS CANDIDATOS/AS

2.1 LINHA 1 - Perspectivas Filosóficas, Históricas, Políticas e Culturais da Educação

Reflexão sistemática sobre educação a partir da Filosofia e Educação, da História da Educação, das Políticas Educacionais e das Práticas Culturais, focalizando os processos pedagógicos, a dinâmica escolar e a construção de saberes. A Linha está organizada em três Núcleos, mas a oferta de vagas se dá somente no núcleo 2:

Núcleo 2 – História, Cultura, Escola e Ensino

Objetivos: Desenvolver pesquisas que tratam da relação entre a história e a educação, história da educação, educação histórica, saberes e práticas em diferentes espaços educativos, patrimônio cultural, formação de professores, ensino de história, cultura e cultura escolar, representações sociais, memória.

Perfil do Candidato/a: Realização de projetos de pesquisa orientados pela abordagem histórica e cultural das práticas educativas relacionadas à história da educação brasileira; a construção de saberes e práticas educativas em espaços como museus, bibliotecas, arquivos históricos e culturais, patrimônio cultural; ensino de história e disciplinas escolares.

Número de Vagas: 02

2.2 LINHA 2 – Docência: Saberes e Práticas

As ações de seus participantes convergem para a produção de conhecimentos sobre a docência, considerando saberes e práticas nos aspectos pedagógicos, psicológicos e epistemológicos, tendo em vista uma educação comprometida com as necessidades do contexto escolar, nos diversos níveis e modalidades de ensino. A linha está organizada em 2 (dois) Núcleos, mas a oferta de vagas se dá somente no núcleo 2.

Núcleo 2 – Ação Docente

Objetivos: Desenvolver atividades de ensino e pesquisa, focalizando aspectos didático-pedagógicos e motivacionais da docência.

Perfil do/a Candidato/a: Realização de projetos de pesquisa orientados por aspectos pedagógicos, psicológicos e epistemológicos, embasada e compromissada com a realidade escolar, nos diversos níveis e modalidades de ensino. Desenvolvimento de estudos pertinentes à organização e efetivação do trabalho pedagógico, à motivação de professores e alunos, à leitura e formação do leitor, considerando as condições que caracterizam a realidade escolar.

Número de Vagas: 02



2.3 LINHA 3 – Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Contextos Escolares

As ações de seus docentes convergem para investigações acerca do cotidiano escolar, dos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. A Linha 3 se organiza em dois núcleos, mas a oferta de vagas se dá nos núcleos 1 e 2:

Núcleo 1 – Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Escolarização

Objetivo: Realizar pesquisas em instituições escolares focalizando: a interação entre seus sujeitos; as práticas pedagógicas; a organização da escola e seus aspectos institucionais.

Perfil do/a Candidato/a: A investigação acerca do Cotidiano escolar; aprendizagem da docência; representações sociais e educação; leitura - práticas e estratégias; jogos e processos de construção cognitiva e sócio-afetiva; resiliência; escolarização e aspectos institucionais.

Número de Vagas: 01

Núcleo 2 – Educação Especial

Objetivo: Realizar pesquisas focalizando a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE), no referente às políticas educacionais; às interações no cotidiano escolar; ao processo de ensino aprendizagem; às práticas pedagógicas; e, à formação de seus profissionais.

Perfil do/a Candidato/a: A investigação acerca da Educação inclusiva: aspectos teóricos e práticos; formação de professores/recursos humanos para o trabalho com alunos com NEE; escolarização de pessoas com NEE nos diferentes níveis de ensino; processos de estigmatização no cotidiano escolar; políticas educacionais para escolarização de alunos com NEE.

Número de Vagas: 02

2.4 Em caso de haver mais candidatos/as atendendo aos critérios deste edital, do que vagas disponibilizadas por núcleo, o critério definidor de quem assumirá a vaga será a maior pontuação na somatória de publicações de artigos estratos A1, A2, A3 e A4 (Qualis 2021-2024). Em caso de continuidade de empate se aplicará o critério de maior pontuação geral no currículo.

3 DA OFERTA DE VAGAS EM PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARES

O/A docente recém credenciado/a poderá ofertar vagas no Processo Seletivo para ingresso de estudantes regulares, desde que observadas e atendidas as normativas previstas na resolução PPEdu. n. 01/2023 (ou equivalente, atualizada). (Cf. <https://www.ppedu.uel.br/pt/programa/documentos/778-resolucao-ppedu-01-2023-credenciamento-recredenciamento-descredenciamento-e-oferta-de-vagas>).



4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A docente inscrito(a) neste edital reconhece e aceita as regras do certame.

O/A docente credenciado(a) se compromete em desenvolver todas as atividades ligadas ao Programa, bem como em atender os critérios e a política de pós-graduação praticados no âmbito do PPEdu que estão em consonância com CAPES.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu) da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Londrina/PR. UEL, 17 de junho de 2026.

Prof. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Prof. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
Prof. Francismara Neves de Oliveira
Comissão Coordenadora do PPEdu